



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
CNPJ: 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro  
CEP: 64750-000 – Paulistana – Piauí  
TEL.: (89) 3487-1474

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014**

**OBJETO:** Contratação de pensionato/hotel em Teresina-PI para Prefeitura Municipal e Secretarias de Paulistana-PI. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 12:00 h do dia 17/12/2014. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro – Fone: (89)-3487-1474.

Paulistana-PI, 01 de dezembro de 2014.

Ivanilson Silva da Rocha  
Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**

Portaria nº. 072/2014-GAB

Regeneração - PI, 18 de novembro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, que originou o Processo nº. 309/2014 de 10 de novembro de 2014, e conforme preceitua o Art. 44 da Lei nº. 770 de 17 de novembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como toda a legislação pátria correlata;

**RESOLVE:**

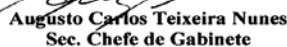
Exonerar, a pedido, **Cristiany Vasconcelos Brandão**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração, 18 de novembro de 2014.

  
Eduardo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

  
Augusto Carlos Teixeira Nunes  
Sec. Chefe de Gabinete



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 092/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E TURISMO**, do município o servidor **JOCILER ARAÚJO BRITO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 28 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 28 de novembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI**  
Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro – CNPJ. 06.554.745/0001-89  
Barro Duro - PI

**PORTARIA Nº 002/2014-GAB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) servidor (a) **ROSANA DA SILVA LEAL**;

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica, no qual permite a concessão de licença especial por apenas 03 (três) meses e após o dia 28 de fevereiro de 2013, a critério da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** licença especial ao servidor (a) **ROSANA DA SILVA LEAL**, por 03 (três) meses, no período de 01/09/2014 a 01/12/2014, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 84/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014 revogados as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Francisco Alves Pereira**  
Prefeito Municipal